

## **EDITAL 005/2026 – PPGHP/Unespar**

### **CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM HISTÓRIA PÚBLICA – TURMA 2026**

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo para Turma de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História Pública – PPGHP, no uso de suas atribuições, e considerando os Editais 040/2025, 001/2026, 002/2026 e 004/2026 – PPGHP/Unespar, torna pública a Convocação das pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) optantes à reserva de vagas para as Bancas de Verificação, considerando a Resolução 22/2021 CEPE previstas no Edital do Processo Seletivo para o Mestrado – Turma 2026, conforme segue:

### **DA CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PESSOAS CANDIDATAS AUTODECLARADAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)**

**Art. 1º.** A candidata abaixo convocada, considerando o Edital com o Resultado da Prova Escrita (Etapa 1), deve comparecer à banca de heteroidentificação no formato remoto, por meio da Plataforma Meet, no dia **26 de fevereiro de 2026, pontualmente às 14h00 (quatorze horas)**, horário de Brasília - DF.

<b>Nomes</b>
1. Ana Isabela Martins de Assis

**Parágrafo único.** O link para a videoconferência será enviado no e-mail da candidata.

### **DAS INSTRUÇÕES ÀS PESSOAS CANDIDATAS**

**Art. 2º.** Para participação na Banca de Verificação remota, a candidata deve adotar os seguintes cuidados: uso de roupas claras, providenciar iluminação adequada para rosto (sem estourar). Não é permitido uso de nenhum tipo de maquiagem ou uso de adereços que comprometam a análise do fenótipo racial negro (preto e pardo), como, por exemplo, óculos escuros, chapéus, bonés, lenços ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto.

**Art 3º.** A candidata convocada para a Banca deverá comparecer na data, hora e local determinados neste Edital e deverá portar e apresentar, durante a banca telepresencial, **documento de identificação com foto**, nos termos da legislação vigente e em condições boas, de forma a permitir sua identificação.

**Art. 4º.** É de inteira responsabilidade da candidata providenciar e ter acesso a equipamento adequado, sinal de internet e ambiente silencioso e sem interferências no momento de sua Banca de Verificação.

## DAS ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE FOTOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

**Art. 5º.** A candidata deverá enviar **2 (duas) fotos** atuais/recentes e individuais bem como cópia do documento de identificação com foto para o e-mail [direitos.humanos@unespar.edu.br](mailto:direitos.humanos@unespar.edu.br) até as **11h do dia 26/02/2026**, conforme as seguintes orientações:

- I. Quantidade: deve ser uma foto de perfil (lateral) e outra de frente.
- II. Enquadramento: a fotografia deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes.
- III. Qualidade: a fotografia deve ser atual, nítida e sem edições ou filtros. Use uma boa câmera para garantir boa definição.
- IV. Iluminação: a iluminação deve ser boa, com luz contra o rosto e uniforme no rosto, sem sombras fortes e sem estourar.
- V. Fundo: O fundo deve ser branco e simples, sem objetos ou distrações.
- VI. Vestuário: use roupas sem estampas, preferencialmente com cores claras ou pasteis.
- VII. Postura: Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera.  
Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto. Não envie fotografias com edições ou filtros.
- VIII. Formato: a fotografia deve ser vertical, não no formato paisagem.
- IX. Cópia do Documento de Identificação com Foto ou Documento no formato digital (em PDF ou imagem), conforme legislação vigente.

## DA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

**Art. 6º.** A composição da banca segue as normativas da Unespar (Resolução 022/2021 – CEPE/Unespar e Instrução 02/2023 – Propedh/DDH/Unespar) e foi designada pela Portaria nº 03/2025 – PRPPG/Unespar. Para este processo seletivo, será composta pelos seguintes integrantes:

<b>Integrantes Titulares da Banca de Heteroidentificação</b>	<b>Currículo Lattes</b>
ANDRÉ LIMA RODRIGUES	<a href="http://lattes.cnpq.br/6803364309455277">http://lattes.cnpq.br/6803364309455277</a>
CAROLINE SILVA GONÇALVES	<a href="http://lattes.cnpq.br/2967685848132740">http://lattes.cnpq.br/2967685848132740</a>
LANIA STEFANONI FERREIRA	<a href="https://lattes.cnpq.br/3355328800285679">https://lattes.cnpq.br/3355328800285679</a>
WERNER MIGUEL STRUCK KRÜGER	<a href="https://lattes.cnpq.br/9186009893613108">https://lattes.cnpq.br/9186009893613108</a>

<b>Integrantes Suplentes da Banca de Heteroidentificação</b>	<b>Currículo Lattes</b>
DIRCEANA DE OLIVEIRA SILVA	<a href="https://lattes.cnpq.br/4658226459232505">https://lattes.cnpq.br/4658226459232505</a>
EMANUELLY VITORIA DA SILVA ALMEIDA	<a href="https://lattes.cnpq.br/2856821662003186">https://lattes.cnpq.br/2856821662003186</a>
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA CALDAS	<a href="http://lattes.cnpq.br/4359865610431191">http://lattes.cnpq.br/4359865610431191</a>
MAIARA NAIZA OLIVEIRA LIMA	<a href="http://lattes.cnpq.br/5016358017771175">http://lattes.cnpq.br/5016358017771175</a>
ROSA BUENO NECKE	<a href="http://lattes.cnpq.br/2968476278054127">http://lattes.cnpq.br/2968476278054127</a>

<b>Integrantes Titulares da Banca Recursal</b>	<b>Currículo Lattes</b>
QUELE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	<a href="http://lattes.cnpq.br/8221799583491622">http://lattes.cnpq.br/8221799583491622</a>
SOFIA CASTRO TEIXEIRA	<a href="http://lattes.cnpq.br/3013074945404846">http://lattes.cnpq.br/3013074945404846</a>
WILLIAN PEREIRA MADRUGA	<a href="http://lattes.cnpq.br/5777805117360463">http://lattes.cnpq.br/5777805117360463</a>

<b>Integrantes Suplentes da Banca Recursal</b>	<b>Currículo Lattes</b>
MARIA DE LOURDES DE SOUZA RODRIGUES	<a href="http://lattes.cnpq.br/8328802422315262">http://lattes.cnpq.br/8328802422315262</a>
MARLA DIAS DA ROCHA	<a href="http://lattes.cnpq.br/2846242632668625">http://lattes.cnpq.br/2846242632668625</a>
ALI DAVIS DE SOUZA E SILVA	<a href="http://lattes.cnpq.br/4239908589246889">http://lattes.cnpq.br/4239908589246889</a>

## DO CRONOGRAMA

**Art. 7º.** O cronograma do processo desta Ação Afirmativa dar-se-á conforme segue, em consonância ao disposto no Edital de Seleção do Mestrado.

<b>Etapa</b>	<b>Data/Período</b>
Publicação de Edital do Convocação das Bancas de Verificação	24/02/2026
Envio das fotografias à Diretoria de Direitos Humanos - DDH	26/02/2026 - Até as 11h00
Realização da Banca de Heteroidentificação	26/02/2026 - 14h00
Publicação de Edital de Resultado Preliminar da Banca Heteroidentificação	27/02/2026
Período para impetração de recurso ao Edital do Resultado das Bancas de Heteroidentificação em caso de indeferimento	27 e 28/02/2026
Realização de Banca Recursal	02/03/2026
Publicação de Edital com Resultado Final	03/03/2026

## DA IMPETRAÇÃO DE RECURSO

**Art. 8º.** Caso o Resultado Preliminar seja INDEFERIDO, a candidata poderá impetrar Recurso contra o resultado no período especificado pelo cronograma, conforme Artigo 7º deste Edital.

**Parágrafo Único.** A candidata deverá preencher e assinar o Anexo I - FORMULÁRIO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSO e enviar ao endereço de e-mail [profhistoria@unespar.edu.br](mailto:profhistoria@unespar.edu.br).

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 9º.** Não haverá segunda chamada para a realização da banca de verificação, sendo a mesma realizada exclusivamente no ambiente, data e horários predeterminados neste edital.

**Art. 10.** O resultado aferido pela Banca de Verificação considerará exclusivamente o critério fenotípico, conforme legislação vigente.

**Art. 11.** A banca de verificação será gravada para uso exclusivo da análise recursal, caso haja, para efeitos deste processo seletivo.

**Art. 12.** Os casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Direitos Humanos e (Propedh/Unespar), de acordo com a resolução vigente.

**Art. 13.** Publique-se no site do PPGHP.

Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2026.

**Prof. Dr. Jorge Pagliarini Junior**  
*Coordenador do PPGHP*  
*Universidade Estadual do Paraná*  
*Portaria n° 1659/2025-R*

